

Requerente: HOLDERMES B.
Assunto: MEMO Nº ASSGB
11/05/2015 09:

Destino: GEATI

00006.001803/2015-5

Doc: Placa:

GOVERNO
DA PARAÍBA



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA
ASSESSORIA DE GABINETE**

Memorando/ASSGB nº 015/2015

João Pessoa/PB, em 11 de maio de 2015.

**Da: Assessoria de Gabinete do Defensor Público-Geral
Para: Gabinete do Defensor Geral**

Assunto: Solicitação de autorização para a contratação de serviços técnicos profissionais especializados em elaboração de projeto elétrico para a casa da Av. Barreto Sobrinho, 168, Tambiá, João Pessoa/PB.

Exmo. Sr. Defensor-Geral,

Ao momento em que o cumprimos, nos servimos do presente expediente para encaminhar em anexo a proposta de prestação de serviços técnicos profissionais especializados do Eletrotécnico Tiago da Silva Ferreira, inscrito no CREA-PB sob o nº 160687579-5, quanto aos seguintes aspectos: 1) projeto elétrico padrão de medição em baixa tensão para atender às necessidades do citado imóvel com carga demandada de 46,65 Kva; 2) Acompanhamento técnico durante a execução da medição; c) relatórios técnicos do andamento da obra; 4) relatórios fotográficos.

Sugere-se a contratação por inexigibilidade de licitação, com amparo no art. 25, II, c/c o art. 13, I e IV, da Lei de Licitações.

A justificativa para tal forma de contratação se apresenta pelo fato de o mesmo ter sido o responsável pela elaboração do projeto e fiscalização da obra de sistema elétrico da parte interna, possuindo, portanto, formação acadêmica e registro profissional no CREA a ensejar sua habilidade técnica em desenvolver as atividades para as quais se pretende. O critério da confiança é inafastável no presente caso.

Registre-se que o imóvel a ser considerado possui 952,50 metros quadrados, e, considerando-se a Tabela de Honorários do CREA-MG¹, em anexo, a proposta que se apresenta está compatível com o valor unitário (por m²), o que resultaria no valor de R\$ 6.191,25, afora considerando-se os valores pertinentes aos demais serviços de acompanhamento técnico e visita técnica.

Atenciosamente,

Holdermes B. Chaves Filho
Assessor de Gabinete

Ante a 20, em
11-05-2015
Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral

1

<http://www.crea-mg.org.br/orgaos-consultivos/colégio-de-entidades/Documents/honorarios%20profissionais-IMEC.pdf>

**PROTOCOLO
RECEBIDO**

EM 11 / 05 / 2015
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO



João Pessoa, 19 de Março de 2015.

À
Defensoria Pública do Estado da Paraíba.
Dr. Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público-Geral

1. Proposta Comercial

1.1 – Objetivo

A presente proposta tem por objetivo fornecer os seguintes serviços:

- 1) Projeto Elétrico Padrão de Medição em Baixa Tensão para atender a Casa Barreto Sobrinho com uma carga demandada de 46,65kVA;
- 2) Acompanhamento Técnico durante a execução da Medição;
- 3) Relatórios técnicos do andamento da obra;
- 4) Relatórios Fotográficos.

1.2 Valores da Proposta:

Proposta de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos reais).

2. Condições Gerais:

Fica estabelecida então, que as visitas técnicas acontecerão 3 (três) vezes por semana com duração mínima de 3 horas por um periodo de 30 dias.

2.1. Condições de Pagamento

O pagamento do serviço deverá ser dividido em 2 (duas) vezes de partes iguais mediante a entrega de 2 relatórios de medições.

3. Validade da Proposta

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias úteis a partir da data de sua apresentação.

Sem mais para o momento, aguardamos o oportuno retorno de V.Sa.

Atenciosamente,

Tiago da Silva Ferreira
Técnico em Eletrotécnica – CREA/PB nº 160687579-5

RECEBIDO EM
11/05/15
Helder B. Chaves Filho
Assessor de Gabinete
Defensoria Pública da Paraíba



CREA-MG

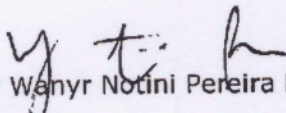
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Minas Gerais

REGISTRO DE TABELA DE HONORÁRIOS PROFISSIONAIS



Belo Horizonte, 30 de agosto de 2013.

Considerando o inciso "r", do art. 34, da Lei 5.194/ 66 , o Crea-Minas registra a "Tabela de Honorários Profissionais", protocolada sob o nº 18764013, na data 26/08/2013, que contém folhas numeradas de 1 a 7, da entidade **Instituto Mineiro de Engenharia Civil - IMEC**, com sede em Belo Horizonte, Av. Álvares Cabral, nº 1.600, 2º andar, Bairro Santo Agostinho, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o número 65.171.886/0001-81, registrada no Crea-MG sob o código 419.

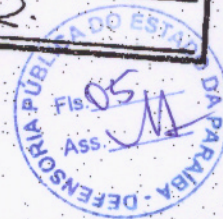

Engº Wanyr Notini Pereira Filho
Gerente de Atendimento e Acervo
Diretoria de Atendimento e Acervo



Instituto Mineiro de Engenharia Civil

18 764013

CREA-MG	
FOLHA Nº	01
RUBRICA	R.



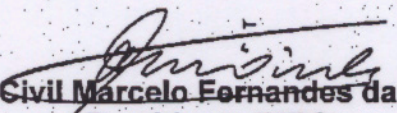
Belo Horizonte, 26 de agosto de 2013.

Ofício 2013

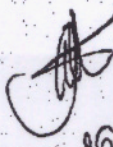
O Instituto Mineiro de Engenharia Civil IMEC através de sua presidência vem respeitosamente solicitar que a Tabela de Perícias, que segue anexa, seja registrada pelo Instituto Mineiro de Engenharia Civil – IMEC. Pois trata-se de informações de grande utilidade para os Engenheiros e para todos os Associados do IMEC, que nos procuram com a intenção de que possamos ajudá-los com referências confiáveis de Tabelas de Preço de Serviços.

Certos de sua atenção. Aguardamos um retorno breve, com os nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Eng. Civil Marcelo Fernandes da Costa
Presidente IMEC

Ilmo Sr.
Jobson Nogueira de Andrade
Presidente do CREA - MG


26/08/13



CREA-MG
FOLHA Nº 02
RUBRICA R

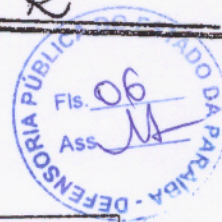


Tabela de Edificações

SERVIÇOS	VALOR POR m ² PARA OBRAS ATÉ 400 m ²	VALOR POR m ² PARA OBRAS ACIMA DE 400 m ²
1 - Projeto de Edificação para Aprovação	R\$ 15,00	R\$ 13,00
2 - Projeto Definitivo de Edificação	R\$ 15,00	R\$ 13,00
3 - Projeto Estrutural	R\$ 15,00	R\$ 13,00
4 - Projeto de Instalações Elétricas de Baixa Tensão	R\$ 7,50	R\$ 6,50
5 - Projeto do Padrão de Entrada de Energia	R\$150,00 por Consumidor	
6 - Projeto de Instalação Telefônica	R\$150,00 por Consumidor	
7 - Projeto de Instalação de Comunicação	R\$ 4,50	R\$ 4,00
8 - Projeto de Instalações Hidráulicas, Sanitárias. Pluviais e Gás	R\$ 7,50	R\$ 6,50
9 - Projeto de Instalação de Prevenção e Combate à Incêndio	• Extintor: 2 salários mínimos* • Hidrante: 2,00 m²** • Sprinkler: 3,00 m²**	
	R\$ 1,50	R\$ 1,20



CREA-MG
FOLHA Nº 03
RUBRICA R



10 - Levantamento Plani-altimétrico		
11 - Locação do Lote	R\$ 1,50	R\$ 1,20
12 - Visita Técnica à Obra	R\$ 250,0 por hora	
13 - Aprovação do Projeto na Prefeitura	04 salários mínimos	
14 - Baixa de Construção	04 salários mínimos	
15 - Consultoria Técnica	R\$ 250,00 por hora	
16 - Responsabilidade Técnica de Execução	• Até 200 m²: 2 salários mín./mês*** • De 200 a 400 m²: 3 sal. mín./mês*** • De 400 a 1200 m²: 04 sal. mín./mês*** • Acima de 1200 m²: a combinar	
17 - Administração da Obra	% Sobre os custos a combinar	
18 - Responsabilidade Técnica de Controle Tecnológico	• Até 200 m²: 01 sal. mín./mês*** • De 200 a 400 m²: 1,5 sal. mín./mês*** • Acima de 400 m²: a combinar***	
19 - Responsabilidade Técnica de Fiscalização	• Até 200 m²: 01 sal. mín./trimestre • De 200 a 400 m²: 02 sal. mín./trimestre • Acima de 400 m²: a combinar	
20 - Recebimento de Obra	• Até 200 m²: 02 salários mínimos • De 200 a 400 m²: 04 salários mínimos • Acima de 400 m²: a combinar	
21 - Manutenção de Edificações	• Até 400 m²: 01 sal. mínimo/ semestre • De 400 a 1200 m²: 03 sal. mín/semestre • Acima de 1200 m²: a combinar	



CREA-MG
FOLHA Nº 04
RUBRICA R



22- LAUDO TÉCNICO	Valorestimado em hora técnica trabalhada com valor mínimo de R\$220,00 por hora, acrescido de despesas. (locomção, estadia, taxas e impostos).
23-PERÍCIA DE ENGENHARIA	Valor estimado em hora técnica trabalhada, com valor de R\$220,00 por hora, considerando um valor mínimo de R\$3.520,00, por perícia, e 16 horas trabalhadas, acrescido de despesas (locomção, estadia, taxas, impostos e serviços de terceiros). No caso de assistente técnico, o valor é até 80% do valor do perito oficial.
24 - AVALIAÇÃO DE BENS	Valor estimado em hora técnica trabalhada, com valor de R\$220,00 por hora, considerando um valor mínimo de R\$3.520,00, por perícia, e 16 horas trabalhadas, acrescido de despesas (locomção, estadia, taxas, impostos).
25 - VISTORIA CAUTELAR	Valor estimado em hora técnica trabalhada, com valor de R\$220,00 por hora, considerando um valor mínimo de R\$2.200,00, por LAUDO, acrescido de despesas (locomção, estadia, taxas, impostos).
22 - LAUDO TÉCNICO	Elaborado conforme as Normas da ABNT NBR 13752, inclui os levantamentos necessários, parecer conclusivo e fundamentado.
23 - PERÍCIA DE ENGENHARIA	Elaborado conforme a NBR 13.752 - Perícias na construção civil; inclui o estudo do processo, levantamentos necessários e parecer conclusivo. Também, os esclarecimentos que forem solicitados.
24-AVALIAÇÃO DE BENS.	Elaborado conforme a NBR 14.653- Avaliação de bens inclui os levantamentos necessários, cálculo detalhado e fundamentado, bem como esclarecimentos e complementações que forem solicitados



CREA-MG	
FOLHA Nº	05
RUBRICA	R



25 - VISTORIA CAUTELAR

Elaborado conforme a NBR 12.722, inclui a vistoria de todos os imóveis adjacentes e sujeitos danos proveniente da execução da obra, com fotos das patologias existentes e da situação atual de cada imóvel, descrição das patologias e recomendações ao construtor. Uma via do Relatório de todos os imóveis para o proprietário e uma via do Relatório de cada imóvel para os respectivos proprietários.

* Valor referente à instalação com extintor de incêndio.

** Valor referente à instalação com hidrante/sprinkler

*** Está incluída uma visita quinzenal à obra.

Valores para serviços com andamento normal e sem alterações após a aprovação.
Para pavimento tipo descontar acumulativo de 7%, a partir do 4º pavimento tipo.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

No desenvolvimento dos projetos é fundamental consultar a NBR 12722 Descrição de serviços para construção de edificações, bem como todas as Normas relacionadas. Pelo Código de Defesa do Consumidor todos os prestadores de serviços são obrigados a obedecer as Normas da ABNT, fazer proposta por escrito e firmar um contrato de trabalho.

1 - Projeto da Edificação para Aprovação – Trata-se do projeto da edificação conforme as diretrizes acertadas com o cliente e atendendo as normas e posturas municipais, para aprovação na prefeitura. O trabalho inclui os estudos iniciais, apresentação do projeto na prefeitura, o acompanhamento até a aprovação e emissão do alvará de construção.

2 - Projeto Definitivo de Edificação – Trata-se do projeto que compatibiliza o projeto da edificação aprovado com os projetos estrutural, elétrico, hidráulico, sanitário, pluvial, gás, telefônico, comunicação, combate à incêndio e locação da obra, solucionando as pendências e interferências com os outros projetistas. Incluem os detalhes executivos de esquadrias, fachadas, revestimentos, pisos, bancadas, lareira e outros, bem como todos os documentos e especificação dos acabamentos necessários à execução da obra.

3 - Projeto Estrutural – Trata-se do dimensionamento das lajes, vigas, pilares, arrimos, contenções, cortinas, fundações, escadas, caixa d'água, etc., e apresentação dos desenhos executivos de forma e armação, com detalhes de corte e montagem da armadura, resumo das quantidades de materiais e serviços e sobre cargas nas lajes. No caso de fundações profundas, apresentar o plano de cargas e, após fornecimento do projeto de fundação, dimensionar e detalhar os blocos e cintas de fundação.



CREA-MG	
FOLHA Nº	06
RUBRICA	R



- 4 - Projeto de Instalações Elétricas de Baixa Tensão – Trata-se do projeto das instalações elétricas incluindo iluminação, força, aterramento, pára raios, com dimensionamento dos circuitos, quadros e padrões de entrada de energia, com base no projeto de iluminação, tomadas, pontos de energia elétrica e outras necessidades da edificação, e apresentação dos desenhos executivos e de montagem dos quadros, relação e especificação dos materiais e aprovação na concessionária de energia elétrica.
- 5 - Projeto de Padrão de Entrada de Energia – Trata-se do projeto do padrão de entrada de energia elétrica, conforme as cargas solicitadas pelo cliente, e a aprovação na concessionária de energia elétrica.
- 6 - Projeto da Instalação Telefônica – Trata-se do projeto com dimensionamento dos pontos e quadros de telefonia e apresentação dos desenhos executivos com relação e especificação dos materiais e aprovação na concessionária de telefonia.
- 7 - Projeto da Instalação de Comunicação – Trata-se do projeto que integra a telefonia, antenas, lógica, alarme, interfone, circuito fechado de TV e controles, com circuitos, quadros, diagramas unifilares e equipamentos, detalhados no projeto executivo, com relação e especificação dos materiais, equipamentos e aprovação na concessionária de telefonia.
- 8 - Projeto de Instalações Hidráulicas, Sanitárias, Pluviais e Gás – Trata-se do dimensionamento das instalações de água fria, quente, esgoto, drenagem pluvial e gás, com base nos pontos de consumo e características da edificação, e apresentação dos desenhos executivos, relação e especificação dos materiais, e aprovação na concessionária, quando for o caso.
- 9 - Projeto da Instalação de Prevenção e Combate a Incêndio – Trata-se do dimensionamento das instalações de combate a incêndio, extintores, hidrantes e/ou sprinklers, conforme o caso, apresentação do projeto executivo, com relação e especificação dos materiais e aprovação no Corpo de Bombeiros.
- 10 - Levantamento Plani-altimétrico – Trata-se do levantamento topográfico do lote, com a localização no quarteirão, dimensões laterais, ângulos, área, curvas de nível a cada metro, indicação de edificações, árvores, postes, bocas de lobo e outras características físicas que auxiliem na elaboração dos projetos e comparação com o CP, apresentado em desenho com escala adequada.
- 11 - Locação do Lote – Trata-se da locação do lote conforme o CP ou outro projeto de locação, colocação de um marco de concreto com elevação e os demais em piquetes de madeira e indicação dos alinhamentos no meio fio com tinta vermelha.
- 12 - Visita Técnica à Obra – Trata-se de visita à obra para inspeção, resolução de pendências, orientação, especificação de serviços e materiais, levantamentos, liberação de concretagens, aceitação de serviços, etc. Após a visita, registrar no Diário de Obra todas as instruções e



CREA-MG	
FOLHA Nº	07
RUBRICA	R



determinações, ou enviar o Relatório de Visita.

13 - Aprovação do Projeto na Prefeitura – Preparação da documentação, marcação de entrevista, comparecimento à Prefeitura em duas entrevistas, recebimento de alvará.

14 - Baixa de Construção – Vistoria prévia na obra, preparação da documentação, marcação de vistoria, comparecimento à obra no dia da vistoria, negociação com a Prefeitura nos ajustes, comparecimento à obra na vistoria final, recebimento da certidão de baixa.

15 - Consultoria Técnica – Trata-se da prestação dos serviços de consultoria técnica na área da engenharia civil, solicitadas pelo cliente, para solucionar e orientar problemas, pendências técnicas ou instruir processos jurídicos. Os serviços incluem visitas, levantamentos, cálculos, estudos e elaboração de parecer em relatório conclusivo.

16 - Responsabilidades Técnica de Execução – Trata-se da responsabilidade pela orientação técnica aos encarregados do contratante para obediência aos projetos, planejamento e andamento da obra, conferência dos serviços, liberação das concretagens e locações, conforme a NBR 12722. A função do RT de Execução é orientar tecnicamente a execução da obra, anotar nos projetos as modificações ocorridas, cobrar do contratante ou do seu preposto as recomendações, registrando tudo no Diário de Obra ou em relatório.

17 - Administração da Obra – Trata-se das responsabilidades técnica pela execução, supervisão e comando da obra, contratar e orientar a elaboração de todos os projetos e especificações, obedecer aos projetos e especificações, executar e conferir os serviços, administrar e orientar os funcionários, liberar as concretagens e locações, comprar e diligenciar os materiais especificados, contratar, fiscalizar e fazer as medições dos serviços de terceiros, solucionar as pendências com as concessionárias, elaboração de relatório mensal de andamento e anotação no Diário de Obra, conforme a NBR 12722.

18 - Responsabilidades Técnica de Controle Tecnológico – Trata-se da responsabilidade técnica pela especificação dos materiais a serem utilizados, dos procedimentos para execução dos serviços e aplicação dos materiais, conforme a NBR 12722.

19 - Recebimento de obra – Trata-se dos procedimentos para recebimento da obra, verificação de sua conformidade com as Normas da ABNT, posturas municipais, legislação vigente, responsabilidade contra terceiros e conforme a NBR 5675.



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**



FOLHA DE DESPACHOS / INFORMAÇÕES

Processo nº 1803/2015-5

Assunto: contratação de profissional especializado em elaboração de projetos elétricos para a Casa situada à Av. Deputado Barreto Sobrinho, 168, Tambiá.

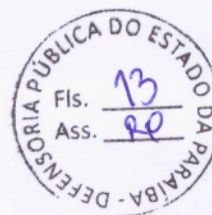
À GEATI dar prosseguimento no processo até sua conclusão, encaminhando-se o mesmo para análise e parecer por parte da ASSEJUR.

João Pessoa/PB, 14 de maio de 2015.

Holdermes B. Chaves Filho
Presidente da CPL / Pregoeiro Oficial



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA



FOLHA DE DESPACHO / INFORMAÇÕES

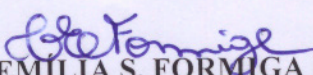
Processo nº 1803/2015

Interessado: ASSESSORIA DE GABINETE.

Assunto: Solicitação de contratação de serviços técnicos profissionais especializados em elaboração de projeto elétrico para o prédio localizado na Av. Deputado Barreto Sobrinho, 168, Tambiá, nesta Capital.

Encaminhe-se o processo a ASSEJUR, para análise e parecer.

João Pessoa, 22 de maio de 2015.


CARLA EMÍLIA S. FORMIGA BARROS
GERENTE DA GEATI



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA
ASSESSORIA JURÍDICA



PARECER JURÍDICO Nº 0360/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1803/2015-5

EMENTA

1. CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DE EXECUÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. BARRETO SOBRINHO, 168, PERTENCENTE À DPPB.
2. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PELO PROJETISTA ELETROTÉCNICO **TIAGO DA SILVA FERREIRA**, INSCRITO NO CREA SOB O Nº 4006273/09 NO VALOR DE R\$ 4.500,00. PROFISSIONAL HABILITADO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE E QUE JÁ PRESTOU SERVIÇO À DPPB.
3. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM ARRIMO NO ART. 25, INCISO II, DA LEI 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, C/C O ART. 13, I e IV. POSSIBILIDADE.

RELATÓRIO

A GEATI encaminhou em 22/05/2015 o processo administrativo em tela em que a Assessoria de Gabinete requereu em 11/05/2015, a autorização do DPG para a contratação do eletrotécnico **TIAGO DA SILVA FERREIRA**, inscrito no CREA-PB sob o n. 160687579-5 para a realização de:

1) projeto elétrico padrão de medição em baixa tensão para atender às necessidades do imóvel pertencente à DPPB localizado na Av. Barreto Sobrinho, 168, Tambiá, nesta capital, com carga demandada de 46.65 Kva;

2) acompanhamento técnico durante a execução da medição; 3) relatórios técnicos do andamento da obra; 4) relatórios fotográficos.

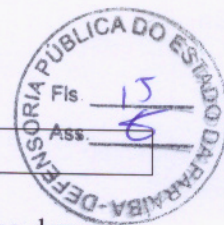
Através do memorando ASSGB nº 015/2015 foi destacado que o citado profissional foi o responsável pela elaboração do projeto e fiscalização da obra de sistema elétrico da parte interna, demonstrando a confiança e capacidade técnica.

Consta na fls. 03 proposta comercial apresentado pelo profissional em questão, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

A Assessoria de Gabinete registrou ainda que o valor proposto encontra-se abaixo do valor da tabela de honorários, tomando-se como base a Tabela de Honorários do CREA-MG (fls. 04/11).

Em 11/05/2015 houve a autorização do Defensor Público Geral à fls. 02.

É o breve relatório, passo a opinar.



FUNDAMENTAÇÃO

A realização de licitação é a regra geral prevista na Lei 8.666/93 e que deve ser observada pela administração pública. Entretanto o legislador, consciente de que o uso de licitação e toda e qualquer compra por parte da administração poderia resultar em grandes dificuldades, em decorrência de seus requisitos, estabeleceu limites e situações nas quais a licitação poderá ser inexigível.

A inviabilidade de competição na contratação de cursos não reside, *per se*, na exclusividade, mas, sobretudo, na impossibilidade de haver critérios objetivos numa licitação. A Lei de Licitações (Lei Federal n. 8.666/93) dispõe em seu art. 25 a respeito das hipóteses em que a licitação é inexigível, vejamos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

No caso em tela, verifica-se que a licitação até poderia ser realizada, entretanto, com sérias dificuldades para o estabelecimento de critérios objetivos para a escolha da proposta vencedora, haja vista que o preço não é o único elemento a ser considerado, devendo também ser observado a competência técnica e a confiança transmitida pelo profissional. Para estes casos a legislação permitiu a contratação através de inexigibilidade, enquadrando-se o este caso no inciso II, do art. 25, da Lei de Licitações.

Sobre o tema, assim dispõe a Súmula TCU nº 264/2011:

A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Ultrapassada esta questão, é preciso verificar se o serviço prestado pelo profissional encontra previsão no art. 13, do mesmo diploma legal, vejamos:

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

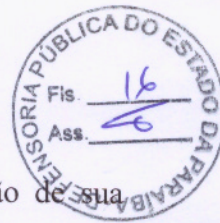
I - estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;

II - pareceres, perícias e avaliações em geral;

III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

IV - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

VII - restauração de obras de arte e bens de valor histórico.



Assim, verifica-se que a elaboração de projeto elétrico e a fiscalização de sua execução podem ser enquadradas nos incisos I e IV, acima transcritos.

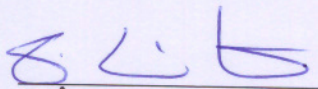
Por fim, a partir da instrução processual, verifica-se que o preço é compatível, que o profissional possui a qualificação técnica necessária e que o mesmo transmite a confiança necessária, haja vista já ter desempenhado as mesmas atividades para a DPPB em 2014.

CONCLUSÃO

Ante o Exposto, entende esta Assessoria Jurídica ser INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO para a contratação do profissional TIAGO DA SILVA FERREIRA, CREA-PB 160687579-5, para: 1) projeto elétrico padrão de medição em baixa tensão para atender às necessidades do imóvel pertencente à DPPB localizado na Av. Barreto Sobrinho, 168, Tambiá, nesta capital, com carga demandada de 46.65 Kva; 2) acompanhamento técnico durante a execução da medição; 3) relatórios técnicos do andamento da obra; 4) relatórios fotográficos, pelo valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), com fundamento no art. 25, II, c/c o art. 13, I e IV, da Lei de Licitações.

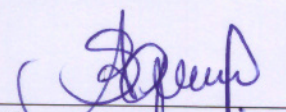
S.M.J.
É o Parecer.

João Pessoa, 26 de Maio de 2015.


Ênio Saraiva Leão
Mat: 173.523-3
OAB/PB 15.454

À homologação da autoridade superior, na pessoa do Exmo. Defensor Público Geral, s.m.j., para as devidas considerações.

João Pessoa/PB, 26 de Maio de 2015.


Alessandra Scarano Guerra
Coordenadora da Assessoria Técnica – DPPB
OAB/PB 12.601



Processo nº: 1803/2015-5

DESPACHO DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

Tendo em vista o teor do parecer técnico-jurídico, de fls. nos autos, ratifico os seus termos para que produza os devidos efeitos legais.

Cumpra-se.

Em: 26 / 05 / 15.

Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO Nº 1803/2015-5
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2015**

A Defensoria Pública do Estado da Paraíba, RATIFICA o enquadramento legal de Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, II, c/c art. 13, I e IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, e autoriza a contratação do eletrotécnico TIAGO DA SILVA FERREIRA, CREA-PB sob o n. 160687579-5, ao custo total de R\$ 4.500,00, para a realização de projeto e fiscalização de obra elétrica do imóvel pertencente à DPPB localizado na Av. Barreto Sobrinho, 168, Tambiá, nesta capital, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica desta Defensoria Pública, expresso nos autos do Processo.

João Pessoa/PB, 26 de Maio de 2015.

Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO N.º 1803/2015-5. INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO N.º 009-2015. Objeto: contratação do engenheiro
eletrotécnico TIAGO DA SILVA FERREIRA, CREA-PB
160687579-5 para elaboração de projeto elétrico,
acompanhamento da execução e elaboração de relatórios técnicos
e fotográficos do imóvel localizado na Av. Barreto Sobrinho, 168,
Tambá, pertencente à DPPB.

O Defensor Público Geral, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas pela Lei Complementar nº 104/2012, e de acordo com o
disposto no art. 25, II, c/c art. 13, I e IV, da Lei nº 8.666/93, e
suas alterações, torna público a quem interessar possa, que
HOMOLOGA e RATIFICA o parecer técnico e jurídico que
opinou pela inexigibilidade de licitação.

VANILDO OLIVEIRA BRITO

Defensor Público-Geral



Linhas: 18
Tamanho: 5 cm
Preço/centímetro: R\$ 30,37
Preço: R\$ 151,85

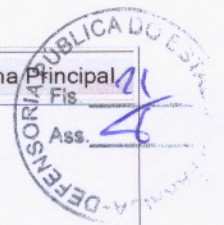


Imprimir Recibo

Página Principal

Fis.

Ass.

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 29/05/2015 10:00:13
Origem: Defensoria Pública do Estado da Paraíba
Operador: ALESSANDRA SCARANO GUERRA
Ofício: 3519622
Data prevista de publicação: 01/06/2015
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
8139805	Extrato-Inexigibilidade-009-2015.rtf	7d2249bfacd29883 6e8e1527d06490fd	5,00	
Total da matéria			5,00	R\$ 151,85
TOTAL DO OFICIO			5,00	R\$ 151,85

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2015

Processo nº 49.974/2015

Objeto: aquisição de equipamentos de ultrassonografia de grande porte; Abertura: 17/06/2015 às 15:00h (horário de Brasília); Local: Site www.comprasnet.gov.br; Informações: Comissão Setorial de Licitação - CSL, localizado na Av. Colares Moreira, Qd.19, nº 09, bairro Calhau, CEP: 65.071-322, São Luís/MA; E-mail: Marcus.costa@saude.ma.gov.br; Fones: (98) 3236-7213 / 3236-7247.

São Luís-MA, 27 de maio de 2015
MARCUS VINÍCIUS COSTA DE MENDONÇA
Pregoeiro

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

A Comissão Setorial de Licitação - CSL/UEMA, através de sua Pregoeira na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/02 realizará em seu auditório, localizado no prédio da Pró-Reitoria de Administração - PRA, situado na Cidade Universitária Paulo VI, s/n, Tirirical, nesta Capital, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, de interesse da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, conforme a seguir discriminado:

DATA	HORA	PROCESSO
17.06.2015	14hs e 30 min	Nº 144233/14 - Pregão Presencial nº 078/14

Objeto: Serviço de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais - Redução

Informa ainda que os editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual do Maranhão, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, através do site da UEMA www.licitacoes.uema.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3244-2101.

São Luís, 28 de maio de 2015
MARIA DOS REMEDIOS DOS SANTOS MARQUES

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO MARANHÃOAVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

Processo Administrativo nº 84104/15 - SEDUC.

A Comissão Central Permanente de Licitação - CCL realizará, através da 1ª Câmara de Julgamento de Licitações - 1ª CIL/CCL, às 09h do dia 18 de junho de 2015, no auditório Benedito Dutra Mendonça, na Avenida Colares Moreira, Quadra 19, nº 09, bairro Calhau, São Luís/MA, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, no regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, de interesse da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAGRIMA, objetivando a Reforma e adequação do Hortomercado do Complexo habitacional Maiobão, conforme Convênio Federal nº 792319/2013/MA/PA/CAIXA, de acordo com a Planilha Orçamentária e Projeto Básico constantes dos ANEXOS I e II, partes integrantes deste Edital, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e sua alteração. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no site oficial, página www.ccl.ma.gov.br ou na sede da CCL, ao custo de uma resma de papel A4. Informações adicionais no mesmo endereço e pelo e-mail: secretaria.ccl@ccl.ma.gov.br

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

Processo Administrativo nº 84142/2015-SAGRIMA.

A Comissão Central Permanente de Licitação - CCL realizará, através da 1ª Câmara de Julgamento de Licitações - 1ª CIL/CCL, às 09h do dia 19 de junho de 2015, no auditório Benedito Dutra Mendonça, na Avenida Colares Moreira, Quadra 19, nº 09, bairro Calhau, São Luís/MA, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, no regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, de interesse da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAGRIMA, objetivando a Reforma e adequação do Hortomercado Vinhais, conforme Convênio Federal nº 792413/2013/MA/PA/CAIXA, de acordo com a Planilha Orçamentária e Projeto Básico constantes dos ANEXOS I e II, partes integrantes deste Edital, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e sua alteração. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no site oficial, página www.ccl.ma.gov.br ou na sede da CCL, ao custo de uma resma de papel A4. Informações adicionais no mesmo endereço e pelo e-mail: secretaria.ccl@ccl.ma.gov.br

São Luís-MA, 29 de maio de 2015
PAULO GUILHERME DE ARAÚJO
Presidente da Comissão

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
DE MINAS GERAISAVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2014

O Presidente da EPAMIG, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório número 3051002000126/2014 com os seguintes resultados: lotes 1: Empresa Comercial Licita Ltda-EPP no valor de R\$7.700,00; Lotes 2, 3 e 8 e 10 Empresa Alfa Mar Instrumento Científicos e Médicos Ltda-EPP, nos valores de lotes 2) R\$5.285,00; 3) R\$4.616,67; 8) R\$3.616,67 e 10) R\$6.780,00; Lote 4: Empresa Filterlux Equipamentos para Laboratório Ltda-EPP, no valor de R\$12.400,00; Lote 5: Empresa Lucadema Científica e Eirelli-ME no valor de R\$2.100,00; Lote 6: Empresa Tartanha Progress Ltda-ME no valor de R\$6.219,98; Lote 7: Revogado e Lote 9) Solab Equipamentos para Laboratório Eirelli-EPP no valor de R\$2.090,00. Ratificado em 28/05/2015.

SÉRGIO LUIZ DE FREITAS
Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃOAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2015-NLIC/SEDUC

Processo nº 894.982/2015-SIIG

Objeto: Pregão Eletrônico no Sistema de Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados para ministrar CURSO COMPLEMENTAR PEDAGÓGICO, VOLANTE E PRESENCIAL DA LÍGUA INGLESA com fornecimento de material didático e pedagógico, Orientadores e estrutura, para os alunos da Rede Estadual de Ensino, na escolha da melhor proposta de preço unitário por item, através do regime de execução de empreitada por preço unitário, possibilitando ao aluno a oportunidade de se preparar para o mundo globalizado de acordo com as condições e condições estabelecidas no Termo de Referência constante no Anexo - I do Edital. UASG 925315

Observação: Os interessados poderão obter o edital a partir do dia 01/06/2015, através dos sites www.comprasnet.gov.br, www.seduc.pa.gov.br e www.compraspa.pa.gov.br. Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone-fax: 0xx-91-3201-5195 / 3201-5096 ou pelo e-mail: nlc@seduc.pa.gov.br. Responsável pelo certame: Nome: André Rabelo Queiroz Local: www.comprasnet.gov.br. Data: 17/06/2015 Hora: 10h00min. Programa de Trabalho: 164963. Fonte e Origem do Recurso: 0102-Estadual.Natureza de Despesa: 339039

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2015-NLIC/SEDUC

Processo nº 861.642/2015-SIIG

Objeto: Pregão Eletrônico no Sistema de Registro de Preços para Contratação futura de empresa especializada para a prestação dos serviços de portaria, a serem executados nos diversos postos localizados nas dependências das unidades SEDUC no Estado do Pará. UASG 925315

Observação: Os interessados poderão obter o edital a partir do dia 01/06/2015, através dos sites www.comprasnet.gov.br, www.seduc.pa.gov.br e www.compraspa.pa.gov.br. Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone-fax: 0xx-91-3201-5195 / 3201-5096 ou pelo e-mail: nlc@seduc.pa.gov.br. Responsável pelo certame: Nome: André Rabelo Queiroz Local: www.comprasnet.gov.br. Data: 18/06/2015 Hora: 10h00min. Programa de Trabalho: 164534/164963/164964. Fonte e Origem do Recurso: 0102-Estadual.Natureza de Despesa: 339037

Belém, 29 de maio de 2015
MARILEA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1764/2015-9: Tipo de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015. VALOR R\$: 659,66. Objeto: contratação de Concessionária Volkswagen para a realização de serviço de revisão de veículo Amarok QFC-6258/PB sob garantia do fabricante.

O Defensor Público Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 104/2012 e de acordo com o disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, torna público, a quem interessar possa, que homologa e ratifica o parecer técnico e jurídico que opinou pela dispensa de licitação nos termos do disposto no art. 24, inciso II c/c XVII, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa PROMAC VEÍCULOS. João Pessoa/PB, 26/05/2015.

PROCESSO Nº 1530/2015-4: Tipo de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2015. VALOR R\$: 330,00.

Objeto: contratação de Concessionária Volkswagen para a realização de serviço de revisão de veículo Voyage QFC-6208/PB sob garantia do fabricante.

O Defensor Público Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 104/2012 e de acordo com o disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, torna público, a quem interessar possa, que homologa e ratifica o parecer

técnico e jurídico que opinou pela dispensa de licitação nos termos do disposto no art. 24, inciso II c/c XVII, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa PROMAC VEÍCULOS. João Pessoa/PB, 26/05/2015.

VANILDO OLIVEIRA BRITO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1803/2015-5. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009-2015. Objeto: contratação do engenheiro eletrotécnico THIAGO DA SILVA FERREIRA, CREA-PB 160687579-5 para elaboração de projeto elétrico, acompanhamento da execução, elaboração de relatórios técnicos e fotográficos do imóvel localizado na Av. Barreto Sobrinho, 168, Tambiá, pertencente à DPPB.

O Defensor Público Geral, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 104/2012, e de acordo com o disposto no art. 25, II, c/c art. 13, I e IV, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, torna público a quem interessar possa, que HOMOLOGA e RATIFICA o parecer técnico e jurídico que opinou pela inexigibilidade de licitação.

VANILDO OLIVEIRA BRITO

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAÍBA -
CAGEPAAVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2015

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba-CAGEPA, através do Pregoeiro, designado pela Decisão PRE Nº 008/2015, torna público que em razão de alteração nas especificações, FICA ADIADO para o dia 12 de junho de 2015, às 15:30 horas, na Sala da Coordenação de Licitação da CAGEPA, realizará o Pregão Presencial nº 049/2015. Objeto: Aquisição de Tubos e Conexões em PVC, para aplicação no Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Cabedelo, Estado da Paraíba. Adquirir o edital ou obter informações na Sede da CAGEPA, localizado a rua Feliciano Cime, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1208 - E-mail: pregao@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado gratuitamente no site www.cagepa.pb.gov.br. João Pessoa, 29 de maio de 2015.

ALDEMIR ALVES DE MACEDO
Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDEAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2015 - SESA

Aquisição de LEITE FÓRMULA INFANTIL, COM ENTREGA ÚNICA para atendimento ao SVS/AIDS - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

ABERTURA: 18/06/2015 ÀS 09:00 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 343.600,00 - Protocolo: 13.547.096-1

Autorização: Estado da Saúde em 14/04/2015
COMPLEMENTARES: Os interessados poderão efetuar o "download" dos Editais de Pregão Eletrônico acessando o site: www.licitacoes-e.com.br, e Editais de Pregão Presencial no site www.compraspr.gov.br. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 3264-6140/3263-1288/3360-6750

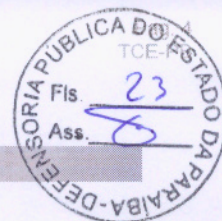
Curitiba, 29 de maio de 2015
CAETANO DA ROCHA
p/Coordenadoria de Licitações

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA
AGRÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO SARA-PEAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2015-CEL I

Processo Licitatório Nº 001/2015-CEL I

OBJETO: Aquisição de 170 (cento e setenta) novos equipamentos de dessalinização via Osmose Inversa, dimensionados conforme Termo de Referência, incluindo os serviços de instalação, manutenção completa e monitoramento dos mesmos, além de manutenção completa e monitoramento de 03 sistemas de dessalinização via Osmose Inversa já existentes no Estado de Pernambuco. Valor máximo aceitável: R\$ 6.293.700,32. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 12/06/2015, às 10:30 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/06/2015, às 10:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA: 12/06/2015, às 10:35 horas (Horário de Brasília) através do site www.compras.pe.gov.br. Edital disponível no referido site e www.licitacoes.pe.gov.br. INF: CEL I - SARA, Av. Caxangá, 2.200, Cordeiro, Recife-PE, dias úteis, horário das 08:00h às 12:00h - Recife/PE, fone: (81)3184-2856.

Recife, 29 de maio de 2015
ROMERO TAVARES DE AMORIM FILHO
Pregoeiro



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/06/2015 às 10:30:05 foi protocolizado o documento sob o Nº 32919/15 da subcategoria Licitações 2015, referente a(o) Defensoria Pública do Estado da Paraíba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Alessandra Scarano Guerra.

Jurisdicionado: Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Número da Licitação: 00009/2015

Órgão de Publicação: Diário Oficial da União

Data de Homologação: 26/05/2015

Modalidade: Inexigibilidade

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Número do Processo Administrativo: 18032015-5

Valor Estimado: R\$ 4.500,00

Valor: R\$ 4.500,00

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: Contratação de eletrotécnico para elaboração de projeto elétrico, acompanhamento da execução do projeto e elaboração de relatórios técnicos e fotográficos do imóvel localizado na Av. Barreto Sobrinho, 168, Tambiá, João Pessoa/PB, pertencente à DPPB.

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 4.500,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Física (Nome): Tiago da Silva Ferreira

Proposta 1 - Proponente Pessoa Física (CPF): 057.769.904-08

Proposta 1 - Situação: Vencedora

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Homologação	Sim	0a81681245c09389cff355da73615f9b

João Pessoa, 01 de Junho de 2015



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB